




ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE ANGELICA/MS
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ANGELICA


ATA Nº 17/2023

Aos 06 dias do mês de setembro de 2023 as 08:00 horas na Sede do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Angélica MS (IPA) sito a Rua Treze de maio 624, Bairro Centro Cívico, neste Município. Reuniram-se os Membros do Conselho curador, criado através da Lei Municipal 800/2009 de 21/09/2009 e nomeados através da Portaria nº 067 de 27/01/2022, alterada pela Portaria 447 de 12/07/2022 Presente à reunião os Conselheiros: Juliana Nicoletti Gracia, Adriana Silva Nascimento, Elisangela Lopes da Silva, Roberto Sorano e Everaldo Américo Mateus, a reunião teve por objetivos. Aprovação da minuta da lei de custeio do IPA – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Angelica MS, a lei foi elaborada conforme cálculo atuarial de 2023, propondo alteração na alíquota suplementar a partir de 2025, tendo em vista que o Plano de Custeio atual não é suficiente para manter o equilíbrio financeiro e atuarial, e também foram feitas adequações no tocante a concessão de aposentadoria por Incapacidade Permanente e concessão de Pensões por morte, visando adequar a lei municipal a legislação federal, conforme Emenda Constitucional 103, de aplicação geral. foi incluso na lei municipal o Comite de Investimentos /criado através de decreto lei posterior a lei de criação do IPA, também incluído na lei a possibilidade de majoração da alíquota de despesas administrativas em 20% conforme EC 103, para qualificação de servidores, nada mais havendo para tratar foi lavrada esta ata por mim Secretaria que assino após lida e aprovada por todos os demais membros deste Conselho.


Adriana da Silva Nascimento
Membro


Elisangela Lopes da Silva
Membro


Everaldo Américo Mateus
Membro


Roberto Sorano
Membro


Juliana Nicoletti Gracia
Secretária